



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 11 X 0

Em 09/03/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 048/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação e implantação de um programa municipal de atenção integral à criança e ao adolescente no contraturno escolar em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a criação e implantação de um programa municipal de atenção integral à criança e ao adolescente no contraturno escolar em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa municipal voltado à atenção integral de crianças e adolescentes, no período oposto ao escolar, é uma medida essencial para o fortalecimento das políticas públicas de educação e assistência social, inspirado em iniciativas que já demonstraram resultados positivos, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o programa tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade social, evasão escolar e exposição a riscos, promovendo o desenvolvimento integral dos jovens,

Além disso, a proposta busca oferecer atividades educativas, culturais, esportivas e tecnológicas, contribuindo para a formação cidadã, inclusão digital e ampliação de oportunidades futuras e investir na infância e juventude é garantir uma sociedade mais justa, segura e preparada para o futuro.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com a melhora da educação pública em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora – PDT